INDICAÇÃO

Processo Nº 0349/22

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, como segue.

Que o Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, tome providências no sentido de realizar sinalização adequada no perímetro escolar do COLEGIO SANTA MARIA, situado na Av Automóvel Clube, Nº 269, no bairro Centro, nesta cidade, mediante a execução dos serviços de pintura e remarcação de faixa de pedestres, colocação de placas de sinalização de área escolar, instalação de semáforo ou lombadas, bem como demarcação de vagas para estacionamento de veículos escolares:

A presente indicação se faz necessária para fins de promover a coexistência e o equilíbrio entre o grande trafego de veículos característicos da via mencionada e o volumoso fluxo de pessoas, principalmente pais, alunos, e funcionários durante o horário escolar, de maneira que os mecanismos de sinalização sirvam para resguardar a vida e a integridade física de pais e alunos, previna acidentes, garantam a orientação visual de pedestres e motoristas, bem como melhore a acessibilidade de todos

São João de Meriti, 17 de Maio de 2022.

RENATO PIMENTA
Vereador Autor